



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE ITUVERAVA

Aos 27 dias do mês de setembro de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 06/2016, divulgado em 27/06/2016 no DEJT (Edição 2008/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 91). Presente o Juiz Titular Renato César Trevisani. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição: Airton Sérgio Guastali
Jurisdição Atendida: ARAMINA, JERIQUARA, MIGUELOPOLIS, ITUVERAVA,
BURITIZAL, GUARA, IGARAPAVA
Lei de Criação: 7.729/89
Data de Instalação: 14/12/1989
Data de Instalação do PJE: 02/10/2013



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
RENATO CESAR TREVISANI	03/12/2012

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
19/10/2015 a 17/11/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
10/02/2016 a 10/03/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/11/2015 a 19/09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CRISTIANE HELENA PONTES	30/10/2015 a 19/12/2015
CRISTIANE HELENA PONTES	07/01/2016 a 05/04/2016
CRISTIANE HELENA PONTES	09/04/2016 a 19/06/2016
CRISTIANE HELENA PONTES	27/06/2016 a 17/07/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
GILVANDRO DE LELIS OLIVEIRA	18/07/2016 a 16/08/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
KARINA SUEMI KASHIMA	17/08/2016 a 18/09/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LETICIA HELENA JUIZ DE SOUZA	20/06/2016 a 26/06/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MILA MALUCELLI ARAUJO	15/12/2015 a 15/12/2015
MILA MALUCELLI ARAUJO	02/02/2016 a 03/02/2016

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES [01/11/2015 a 19/09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
PEDRO HENRIQUE BARBOSA SALGADO DE OLIVEIRA	11/03/2016 a 13/03/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
RICARDO HENRIQUE BOTEGA DE MESQUITA	19/09/2016 a 20/09/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/08/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provedimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANA PAULA MONTEIRO CANOZZO	AJ-OJA	-	11/07/2005
ANTONIO AUGUSTO PAULINO RIBEIRO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	08/04/2014
CLAUDIA REGINA OLIVEIRA MARQUES	TJA	FC-05 ASSISTENTE-CHEFE DE POSTO AVANÇADO	01/06/1994
CLAUDIO MARCOS GUIMARÃES DAVID	REQ	FC-01 EXECUTANTE	17/10/2008
EDER CESAR DE OLIVEIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	10/01/2011
EDUARDO DE FREITAS MENDONCA	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	29/08/2011
ELIANA APARECIDA DELLA TORRE ROSA	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	19/12/1989
JOAO AUGUSTO FLAUZINO GOMES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	19/06/2007
LUCIENE APARECIDA ALBINO DE FREITAS AZEVEDO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	09/01/2013
MARCIO BOTELHO	AJ-OJA	-	21/01/2004
MARCOS EUGENIO DE LIMA	TJA	-	13/02/2012
MICHELLE FREITAS DE OLIVEIRA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	10/11/2008
PAULA REGINA SANTOS NOGUEIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	05/08/2014
PRISCILLA JUNQUEIRA SILVA ANDRESEN STRINI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	09/04/2012
RENATO ASSIS DA SILVA	REQ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	06/06/1997
RITA BEATRIZ SANTAROSA DOS SANTOS FERREIRA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	13/10/1998
SARQUIS FREDERICO JORGE FERREIRA	REQ	FC-04 CALCULISTA	15/09/2014
SIRLEI RODRIGUES GARCIA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	16/02/1990
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			11
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			7
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			17-18 + 3 OJ



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [11/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	3
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	1
LICENÇA À GESTANTE	120
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA MÉDICA/RGPS	15
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	69
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	14
LICENÇA PATERNIDADE	5
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	7
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE	15
TOTAL	257



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/08/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
CARLA CALLIMAN PEREIRA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016
VALERIA REGINA ALEXANDRE ABRAHAO DO NASCIMENTO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/08/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
CRISTIANE HELENA PONTES	38
RENATO CESAR TREVISANI	26

SERVIDORES	HORAS
CLAUDIA REGINA OLIVEIRA MARQUES	80
CLAUDIO MARCOS GUIMARÃES DAVID	16
EDUARDO DE FREITAS MENDONCA	16
ELIANA APARECIDA DELLA TORRE ROSA	72
MICHELLE FREITAS DE OLIVEIRA	16
RITA BEATRIZ SANTAROSA DOS SANTOS FERREIRA	40
SARQUIS FREDERICO JORGE FERREIRA	18



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [11/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	1.672	2.801
	Aguardando prolação de sentença	73	233
	Aguardando cumprimento de acordo	582	465
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.460	2.015
	Subtotal	3.713	5.279
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	345	552
	Liquidados pendentes de finalização na fase	257	310
	Subtotal	602	862
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	671	1.187
	Encerrados pendentes de finalização na fase	89	160
	Subtotal	760	1.348
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	46	124
	TOTAL	5.075	7.488



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [11/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	176	179	48
Exceções de Incompetência	240	184	79
Antecipações de Tutela	261	254	25
Impugnações à Sentença de Liquidação	3	2	9
Embargos à Execução	39	16	46
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	1	0	1
Exceções de Pré-Executividade	4	1	5
TOTAIS	724	636	213



6 - RECURSOS [11/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	651	686	106
Recurso Adesivo	62	54	14
Agravo de petição	8	9	3
Agravo de Instrumento	10	11	15
TOTAIS	731	760	138



7 - PRAZOS MÉDIOS [11/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	360	127	221
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	2.215	192	348
Total / Média	2.575	183	315

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	344	130	226
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	2.202	195	344
Total / Média	2.546	186	312

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	111	11	25
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	849	17	37
Total / Média	960	17	34

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	19	200	244
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	275	208	257
Total / Média	294	208	254

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	218	1.078	2.150
Do início ao encerramento da execução - ente público	15	948	1.474
Total / Média	233	1.070	2.091

*Do início até a extinção da execução

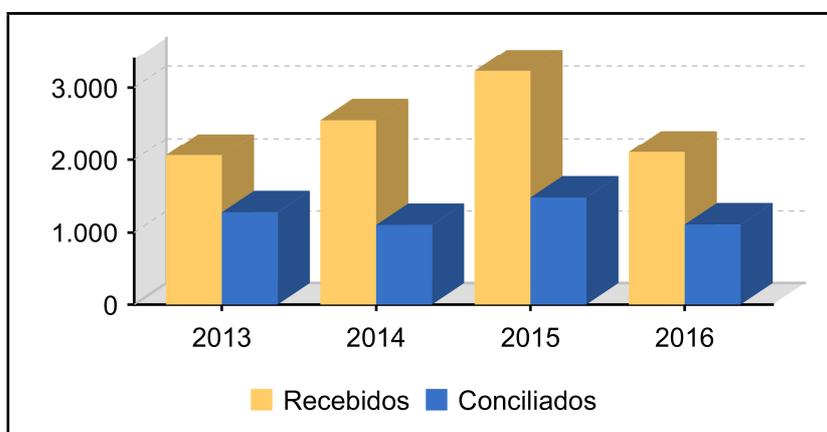


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

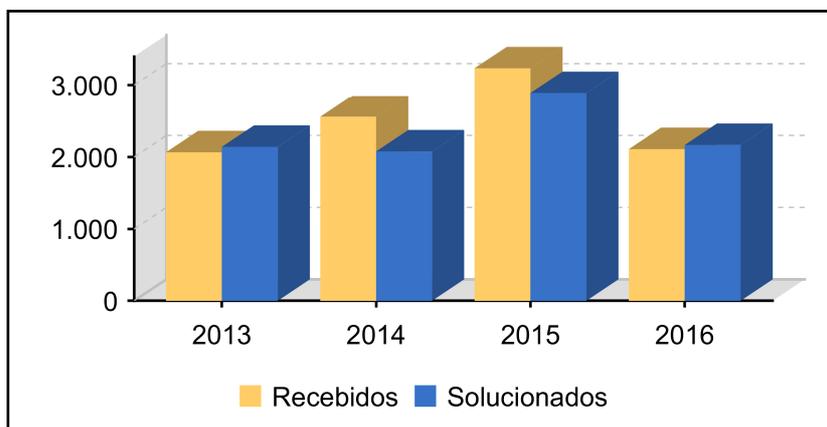
8.1 - Índice de conciliações [até 08/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	2.063	1.278	61,95
2014	2.552	1.104	43,26
2015	3.232	1.480	45,79
2016	2.107	1.111	52,73



8.2 - Índice de soluções [até 08/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.063	2.138	103,64
2014	2.552	2.075	81,31
2015	3.232	2.890	89,42
2016	2.107	2.163	102,66



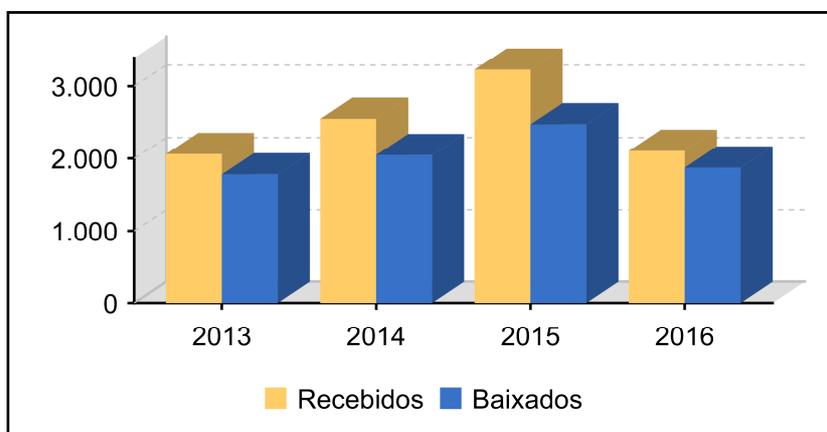


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

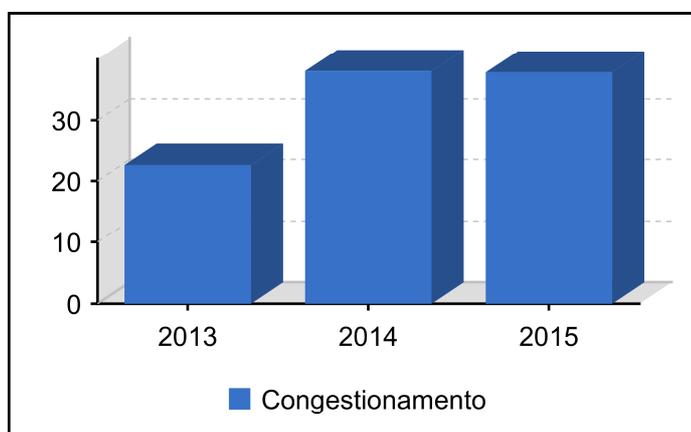
8.3 - Índice de baixas [até 08/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	2.063	1.780	86,28
2014	2.552	2.049	80,29
2015	3.232	2.475	76,58
2016	2.107	1.875	88,99



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	698	2.063	2.138	22,56
2014	799	2.552	2.075	38,08
2015	1.419	3.232	2.890	37,86

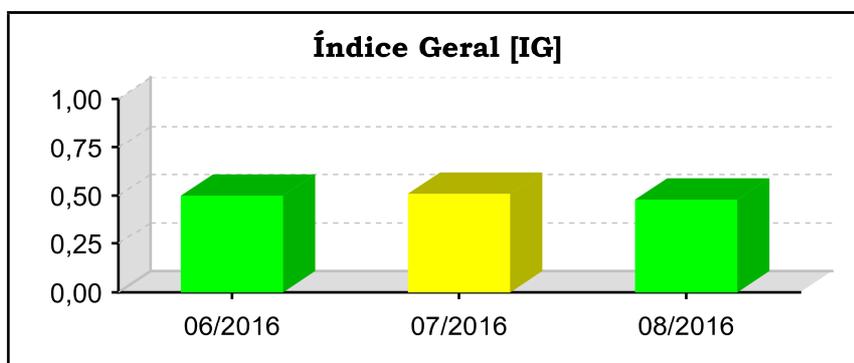
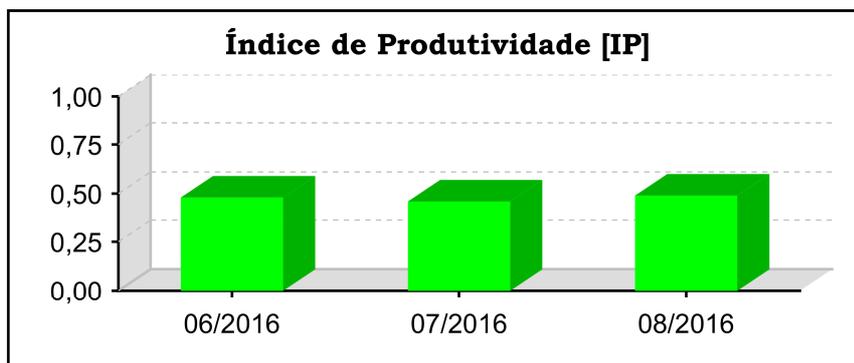
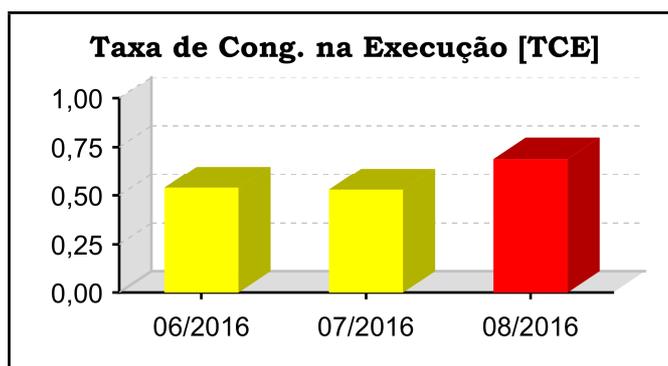
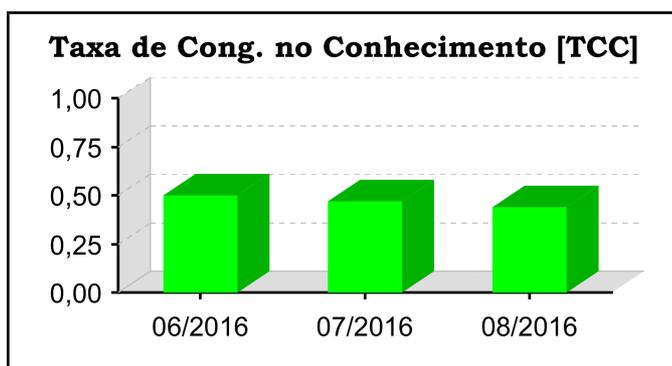




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
06/2016	0,50	0,54	0,48	0,50
07/2016	0,47	0,53	0,46	0,51
08/2016	0,44	0,69	0,49	0,48





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.674	139,5	71,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	935	77,9	39,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.609	217,4	110,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	587	48,9	24,9
Incidentes Processuais Resolvidos	701	58,4	29,7
Dias-Juiz	707	58,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	19.588	90,7	51,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	19.800	91,7	51,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	39.388	182,4	103,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	8.048	37,3	21,1
Incidentes Processuais Resolvidos	13.389	62,0	35,1
Dias-Juiz	11.435	52,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	127.328	69,4	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	130.739	71,2	46,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	258.067	140,6	92,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.297	26,9	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	89.414	48,7	31,9
Dias-Juiz	84.026	45,8	---

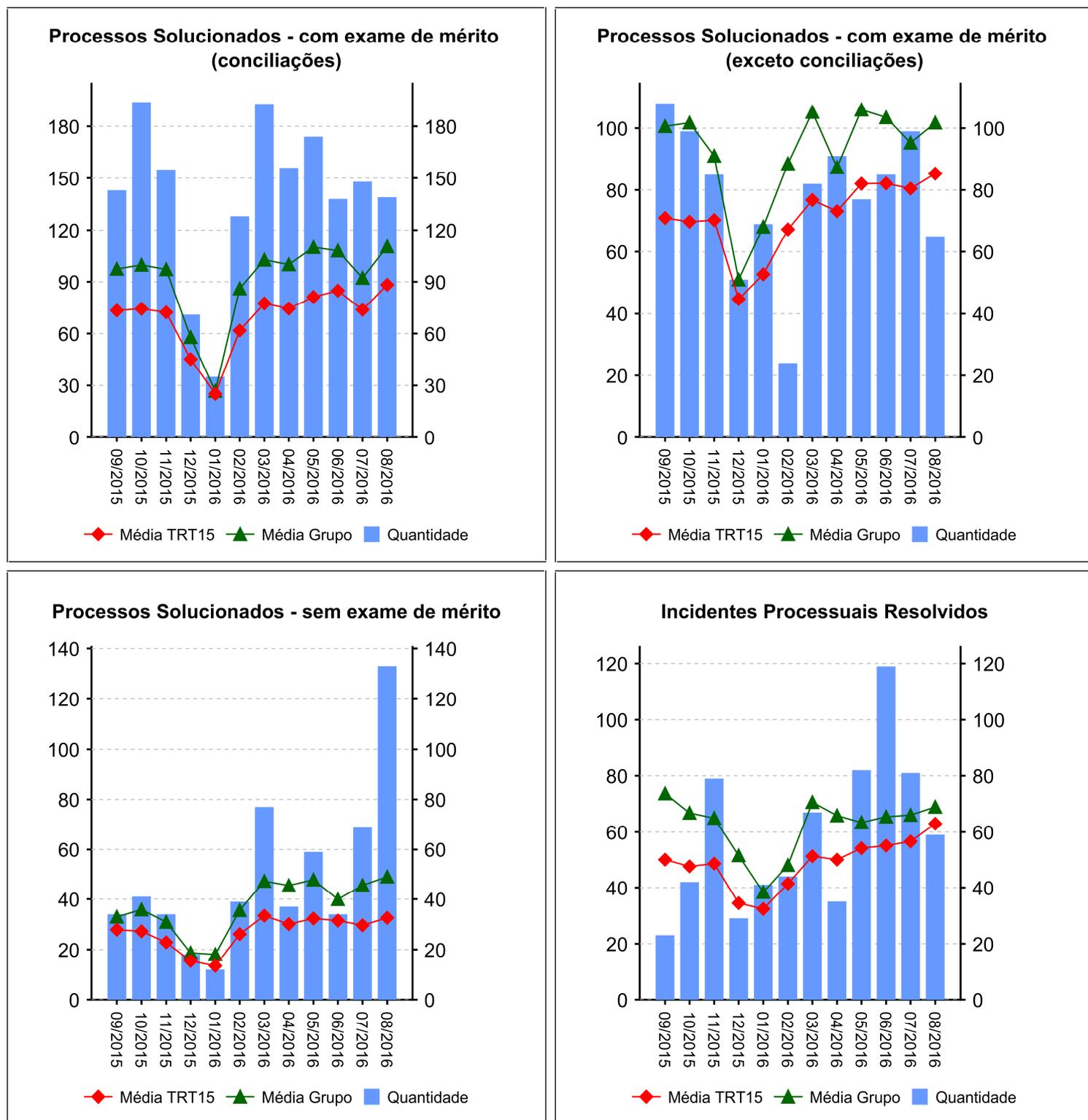
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	2.179	181,6	92,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	943	78,6	40,0
Sessões de audiência realizadas - una	1.098	91,5	46,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	153	12,8	6,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	54	4,5	2,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.041	170,1	86,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	207	17,3	8,8
Dias-Juiz	707	58,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	24.993	115,7	65,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	14.551	67,4	38,2
Sessões de audiência realizadas - una	18.647	86,3	48,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	2.663	12,3	7,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	3.263	15,1	8,6
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	33.198	153,7	87,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	5.926	27,4	15,5
Dias-Juiz	11.435	52,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	129.026	74,7	46,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	86.850	47,3	31,0
Sessões de audiência realizadas - una	157.198	85,6	56,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	25.564	13,9	9,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	27.669	15,1	9,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	244.048	132,9	87,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	53.233	29,0	19,0
Dias-Juiz	84.026	45,8	---

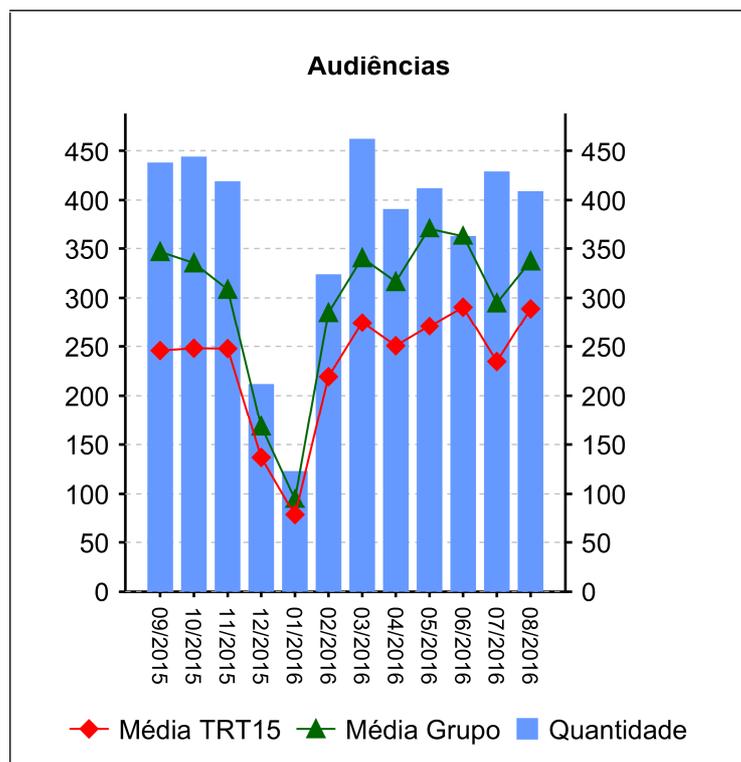
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



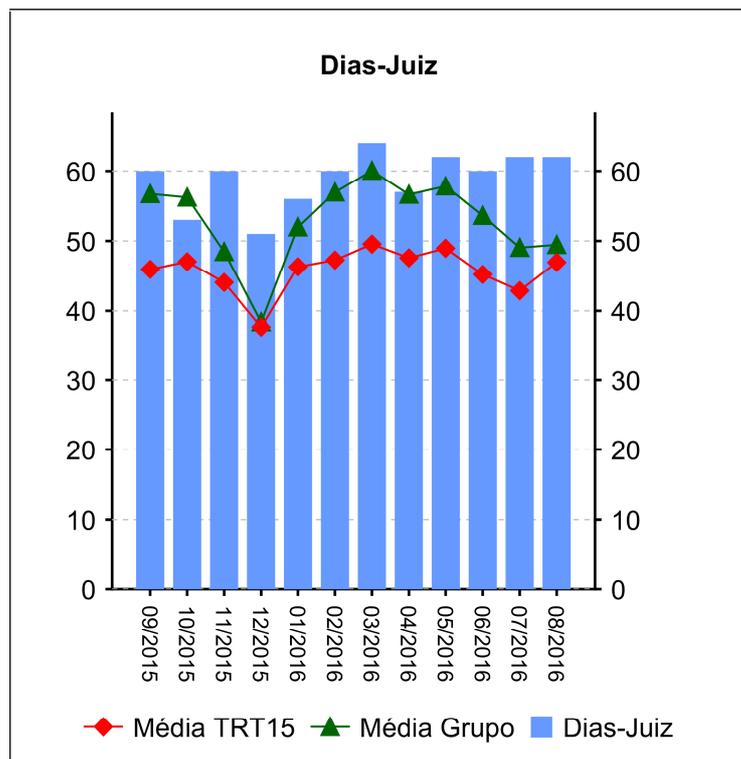
10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
09/2015	21	14	205	112	86	438
10/2015	28	12	176	93	135	444
11/2015	18	1	202	78	120	419
12/2015	12	15	80	56	49	212
01/2016	8	0	84	15	16	123
02/2016	4	2	152	83	83	324
03/2016	7	3	256	57	140	463
04/2016	13	0	202	99	77	391
05/2016	7	3	198	109	95	412
06/2016	5	2	185	82	89	363
07/2016	11	1	254	49	114	429
08/2016	19	1	185	110	94	409
Total	153	54	2179	943	1098	4427



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
09/2015	60
10/2015	53
11/2015	60
12/2015	51
01/2016	56
02/2016	60
03/2016	64
04/2016	57
05/2016	62
06/2016	60
07/2016	62
08/2016	62
Média Mensal	58,9



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
3232	2890	342	269	241	89 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2053	1848	2127	0	241	59	25 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
265	534	0	22	44	100 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
3	2	1	0	100 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
130	170	129	68,0 %



12 - ARRECADAÇÃO [11/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 266.104,41	R\$ 24.669,05	R\$ 0,00	R\$ 860.946,89



13 – ACERVO DA UNIDADE:

13.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

	PJe*		SAP**
Data de corte:	14/08/2016	Data de corte:	14/08/2016
Saldo:	499	Saldo:	221
		Total:	720

*Consulta realizada no dia 19/09/2016, entre 14h30/16h15.

**Consulta realizada no dia 19/09/2016, às 13h50.

13.2 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS (informação da Unidade em 14/09/2016):

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):
Não há.

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
ANA PAULA MONTEIRO CANOZZO	2	19/05/2016
MARCIO BOTELHO	1	03/08/2016
TOTAL	3	

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
MARCIO BOTELHO	8	25/04/2016
TOTAL	8	



14 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não há plano de ação na Unidade por não haver saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias, como registrado no item anterior. Além disso, o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 31/08/2016, demonstrou que a Unidade tem índice geral 0,48.

Anteriormente à correção, foi realizada reunião virtual com pelo menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar sobre a elaboração do plano de ação. O objetivo é, com base no método 5W2H e análise do ciclo PDCA, desenvolver competências na equipe quanto à gestão de processos.

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 11072-92.2014.5.15.0052, 0011708-24.2015.5.15.0052 e 0013141-97.2014.5.15.0052;

15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 19/09/2016, verificou-se a existência de 236 protocolos nos últimos 12 meses, com 10 pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

15.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

15.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da descon sideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

15.5 – realiza audiências em 04 dias da semana, segundo consulta ao Pje no período de 20/09/2016 a 08/11/2016;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de



execução – foram realizadas 54 no período de 09/2015 a 08/2016;

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. A Unidade apresenta índice de 0,35 nos processos pendentes de solução. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Ituverava apresenta 35% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10 da presente Ata, a Unidade manteve-se acima da média do grupo e do TRT para a quantidade de “Dias-Juiz” nos últimos 12 meses (58,9 para a Vara, 52,9 para o Grupo e 45,8 para o TRT), o que refletiu na quantidade de processos



solucionados com exame de mérito: a média mensal foi de 217,4, enquanto que para o grupo a média foi apurada em 182,4 e para o TRT 140,6. Proporcionalmente à disponibilidade de magistrados na Vara de Ituverava, a aferição de resultados individual aproximada foi de 110,7 feitos solucionados com exame de mérito, resultado sensivelmente acima da média mensal do grupo (103,3) e da média do Tribunal (92,1). Por tais resultados, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional consigna seus elogios aos MM. Magistrados que atuaram na Unidade.

16.2 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJE realizada em 26/09/2016, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	09/11/2016	-
UNA	09/11/2016	18
INSTRUÇÃO	23/11/2016	25

Novamente observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade realizou menor média de audiências unas e de instrução (média mensal RARIA de 86,6) se comparada à média do grupo (RARIA 87,1), proporcionalmente à disponibilidade média de Juízes. Entretanto, a Vara também realiza audiências do tipo inicial para os feitos em que haja pedido de perícia e não inclui em pauta os processos ajuizados em face de Órgão Público, quando os pedidos são estritamente de matéria de direito.

Registra-se que, no período de 09/2015 a 08/2016, foram realizadas 2.179 audiências iniciais, 1.098 unas e 943 instruções, o que permitiu manter as audiências dentro de prazo razoável, como indicado no quadro acima.

Registra-se, ainda o alto índice de conciliação obtido pelos Magistrados neste ano (52,73%). Por tais resultados, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor consigna seus elogios aos Magistrados que aqui atuam.

17 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou



bens ou processos às hastas unificadas n°s 04, 05, 06, 07, 08, 10 de 2015, bem como n°s 06, 07, 08 e 10 de 2016.

Na mesma oportunidade constatou-se que houve a retirada de bens da hasta unificada n° 08 de 2015 e n° 06 de 2016.

18 - RECOMENDAÇÕES:

18.1 – Considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que cada servidor concentre sua atuação em uma fase processual, pelo desempenho de excelência de cada equipe, evitando-se que se perca o objetivo dessa gestão, qual seja especializar pequenos grupos de servidores em práticas otimizadas de procedimentos, se existentes condições mínimas de lotação;

18.2 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012, que, quando a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas ficar sob a responsabilidade dos assistentes de juiz, a ordem judicial nelas contida seja cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

18.3 – recomenda-se que o Juiz verifique a viabilidade de atendimento da Recomendação GP-SS n° 01/2014 (Pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual).

19 - DETERMINAÇÕES:

19.1 – Considerando que o Juízo, no ano de 2015, não cumpriu a Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter julgado quantidade maior de processos que os distribuídos, tendo julgado apenas 89% (Item 11), determina-se que envide esforços para que neste ano de 2016, cumpra referida meta e, paralelamente, proceda ao julgamento rápido dos processos distribuídos nos anos anteriores;

19.2 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho, se existentes condições mínimas de lotação;



19.3 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

19.4 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

19.5 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

19.6 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

19.7 – desenvolver competência de seus assistentes para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “consulta@trt15.jus.br”, para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial”;

19.8 – desenvolver competência dos orientadores de cada equipe para gerar e utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Roteiro para geração da tabela dinâmica”;

19.9 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (Simba)**, que estabelece: **“IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de



transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **b) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: “**VI** - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

19.10 – utilizar regularmente as ferramentas SERASA e SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

19.11 – proceder à regular habilitação do GIE e dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

19.12 – cumprir integralmente o inciso I, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “I – apurados os cálculos originários da sentença ou do acordo não cumprido, será feita a citação/intimação. Na hipótese de aplicação do art. 880 da CLT, deverá ser expedido mandado específico para a citação, que será devolvido após seu cumprimento”;

19.13 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

19.14 – observar que as cartas precatórias recebidas de outros regionais serão regularmente cumpridas de acordo com as ordens nela exaradas, à exceção do manejo de ferramentas eletrônicas com o objetivo de promover a identificação de patrimônio do devedor (pesquisas patrimoniais), cabendo ao Juízo de origem a indicação do(s) bem(ns) a ser(em) constrito(s), conforme Ordem de Serviço nº 05/2016-CR;

19.15 – em 30 (trinta) dias, os Oficiais de Justiça deverão analisar os mandados pendentes de cumprimento que estejam com prazo vencido e informar o Juiz sobre eventuais dificuldades no cumprimento.



20 – VISITAS, ATENDIMENTOS, OFÍCIO E ENTREVISTA A IMPRENSA:

20.1 – ATENDIMENTO AOS ADVOGADOS:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional atendeu o Dr. Alcides Barbosa Garcia, OAB/SP nº 228.958, Presidente da 70ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Ituverava e o Dr. Renê Araújo dos Santos, OAB/SP nº 135.245, Presidente da 127ª Subseção da OAB de São Joaquim da Barra que vieram cumprimentá-lo e dar-lhe as boas vindas e aproveitaram a oportunidade para elogiar os MM. Juízes do Trabalho e os Servidores da Vara quanto à forma prestativa no atendimento aos advogados e aos jurisdicionados. No mais, requereram a ampliação do Quadro de Servidores e apresentaram Ofícios a serem encaminhados ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal. O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor agradeceu a visita dos Ilustres advogados e esclareceu as atuais dificuldades financeiras do Regional decorrentes das restrições orçamentárias impostas para o exercício fiscal de 2016, fato que inviabiliza o atendimento dos pedidos de ampliação do quadro de servidores. Por sua vez, o Dr. Renê Araújo elogiou a forma de elaboração e a rapidez da Pauta de Audiências inteligente utilizada pela Vara do Trabalho de Ituverava. Ressaltou que, no seu entendimento, talvez pela falta de servidores, o problema da Vara local é a fase de execução, quando do efetivo pagamento dos créditos trabalhistas. Aproveitou para sugerir adoção pela Vara de Ituverava procedimento igual ao adotado pela Vara do Trabalho de São Joaquim da Barra que, na fase de liquidação, expede intimação para a reclamada apresentar seus cálculos de liquidação e pagar ao reclamante em 30 dias o valor apurado (incontroverso). Sugeriu ainda seja adotado procedimento como o aplicado no Posto Avançado de Morro Agudo de se intimar as partes para apresentarem seus cálculos de liquidação em audiência de conciliação/mediação, oportunidade em que o Juízo analisa os cálculos das partes e, caso não haja acordo, homologa o cálculo de uma das partes e determina o pagamento em 30 dias do valor incontroverso. O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional esclareceu que tais ponderações serão levadas ao conhecimento dos magistrados para que analisem e decidam sobre a viabilidade e conveniência de adotar mencionados procedimentos.



20.2 – OFÍCIOS:

Os Ofícios apresentados ao Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional pelos advogados acima referidos, com pedido verbal de encaminhamento à Presidência deste Regional, encontram-se assinados pelo Senhor Presidente da 70ª Subseção da OAB de Ituverava (Dr. Alcides Barbosa Garcia), pelo Senhor Presidente da 127ª Subseção da OAB de São Joaquim da Barra (Dr. Renê Araújo dos Santos), pelo Senhor Presidente da 217ª Subseção da OAB de Igarapava (Dr. Gilcélcio de Souza Simões), pelo Senhor Secretário Adjunto da 70ª Subseção de Ituverava (Dr. Laudemiro Dias Ferreira Neto), pelo Senhor Representante da 70ª Subseção da OAB de Miguelópolis (Dr. Rodrigo Dorotheu) e pelo Senhor Secretário Geral e Representante da 70ª Subseção de Ituverava (Dr. Sadao Ogava Ribeiro de Freitas).

Expeça-se ofício à Presidência do Tribunal encaminhando o expediente supra.

20.3- VISITA A FUNDAÇÃO:

O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional, acompanhado dos MMos Juízes do Trabalho Dr. Renato César Trevisani e Dr. Ricardo Henrique Botega de Mesquita, respectivamente titular da Vara do Trabalho de Ituverava e auxiliar fixo, visitaram a Fundação Educacional de Ituverava (FEI) e, na oportunidade, foram recepcionados pelos Senhores César Luiz Mendonça (Presidente da Fundação Educacional de Ituverava), Roberto Inácio Barbosa (Diretor Executivo da Fundação Educacional de Ituverava), Seandro Duarte Esteve (1º Tesoureiro da Fundação Educacional de Ituverava), Luís Olavo Alves (Superintendente da Fundação Educacional de Ituverava), Prof. Dr. Antônio Luís de Oliveira (Diretor da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras – FFCL) e Dr. Alcides Barbosa Garcia (Procurador Jurídico da FEI). Na sequência, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional e os demais Magistrados referidos visitaram o Campus II da mencionada Fundação, onde foram recebidos pelo Prof. Dr. Márcio Pereira – Diretor da Faculdade Francisco Maeda (FAFRAM). Por fim, o Exmo. Vice-Corregedor Regional visitou, no mesmo Campus, o Hospital Veterinário e foi recepcionado pelo Sr. José Dirceu Tardelli Falleiros (Administrador do Hospital).



20.4.- IMPRENSA:

O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional, ao retornar à Vara do Trabalho de Ituverava, concedeu entrevista ao jornalista Gerson Fontebassi da Silva, do Jornal Progresso de Ituverava

21 - CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com a Senhora Diretora da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Considerando os relatos e os esclarecimentos obtidos nas reuniões, a Corregedoria sugere a adoção das seguintes práticas: **a)** Diante do previsto no inciso V do art. 246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC) e tendo em vista a celeridade processual, sugere-se que os Senhores Oficiais de Justiça compartilhem os endereços eletrônicos obtidos através de contato com empresas demandadas a fim de viabilizar a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com o objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se houver consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica; **b)** Orienta-se para que haja cautela com as notificações devolvidas, devendo a vaga da pauta ser preenchida com outro processo e, posteriormente, buscar-se a melhor solução, evitando-se o cumprimento por Oficiais de Justiça a fim de que estes possam dedicar o seu tempo precioso na busca de bens para satisfazer a execução; **c)** A Corregedoria esclarece que, para a liquidação, há 3



procedimentos, os quais devem ser utilizados de forma customizada. São eles: a) intimação das partes para apresentarem cálculos em audiência de conciliação, sendo a reclamada intimada para efetuar o depósito do valor que entende devido. Não havendo êxito na conciliação e havendo possibilidade, homologam-se os cálculos e a reclamada sai citada para pagamento, sob pena de execução; b) intimação da reclamada para apresentar cálculos e efetuar o depósito do valor que entende devido, o qual é liberado ao reclamante, que é intimado para se manifestar sobre os cálculos. No silêncio, os mesmos serão homologados e o processo arquivado, se em termos e c) em havendo divergência séria quanto aos cálculos das partes ou nos casos de cálculos complexos, determina-se a realização de perícia contábil; **d)** a adoção da prática apresentada por ocasião da 4ª Mostra de Boas Práticas, “Controle de Perícias”, a critério dos magistrados em exercício na unidade, por visar a redução de atos processuais pela secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial e a redução do tempo médio dos feitos. A prática consiste na retirada de pauta dos feitos que dependem de perícia, ou não inclusão, intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por e-mail – comunicação essa também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao feito. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Sugere-se também que a Secretaria mantenha a agenda do perito, evitando a prática de atos dispensáveis, bem como que os honorários prévios sejam depositados diretamente nas contas dos beneficiários; **e)** Nas hipóteses de obrigação de fazer consistente em anotar a CTPS, que os reclamantes sejam notificados para apresentarem aquele documento diretamente à reclamada. Essa prática é adotada por outras Unidades para reduzir as notificações expedidas e a manutenção desses documentos pela secretaria da Unidade, o que gera investimento de tempo na gestão documental. Mesmo que o Juízo entenda ser necessária a anotação efetiva pela Secretaria, o Gestor deve desenvolver essa competência em sua equipe, não centralizando essa tarefa. O importante é que o documento seja devolvido ao trabalhador no mesmo momento, sem que a Unidade retenha a Carteira de Trabalho do



reclamante; **f)** que, em caso de não comparecimento das testemunhas convidadas, seja emitida a intimação e entregue ao advogado da parte interessada para que este entregue à testemunha faltante. Na impossibilidade, inicialmente, deverá a Unidade utilizar a intimação simples, via postal. Somente no insucesso desta, deverá valer-se da força de trabalho dos oficiais de justiça;

A Corregedoria reuniu-se com a Sra. Diretora de Secretaria, oportunidade em que foram relatados os resultados obtidos durante a correição, assim como os fatos identificados ao longo dos encontros ocorridos com as equipes. Na oportunidade, foi ressaltada a necessidade de todos compreenderem o seu papel e o que a Instituição espera de cada um, compreendendo a missão da Vara. A gestão deve ser realizada, sempre, por processo e jamais por petição, lembrando que, na fase de conhecimento, o que se busca é a sentença transitada em julgado, razão pela qual a gestão da pauta é imprescindível para que a audiência aconteça em prazo razoável. Foram tecidas considerações sobre a necessidade de se elaborar a parametrização da execução e a busca por otimização de rotinas, a fim de que se consiga um melhor resultado com menos esforço, prestigiando a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

22 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

22.1 – o MM. Juiz Titular reside na jurisdição da Unidade.

22.2 – o MM. Juiz Substituto Auxiliar reside na sede da circunscrição da Unidade.

22.3 – Foi informado pela Senhora Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

22.4 – Registra-se a presença do Juiz Auxiliar, Dr. Ricardo Henrique Botega de Mesquita.

23 – ENCERRAMENTO:

No dia 27 de setembro de 2016, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Corregedor Regional e será publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional